

ACTA DE 13/12/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em treze de Dezembro de dois mil e seis.

Acta nº25

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Componente Social de Apoio à Família – Requerimento:-----

---Foi presente o ofício 844 de 2006 do Agrupamento de escolas de Vila Velha de Ródão, que informa haver duas crianças que apesar de não frequentarem a componente de apoio à família no período das 15.30 às 17.30 pretendem usufruir da aula de Expressão Físico Motora nas Sextas Feiras, e solicita informação de qual o montante a pagar pelos pais. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o Agrupamento de Escolas de que não é possível optar apenas pela Expressão Físico Motora sem frequentar o horário de Apoio à Família -----

Licença especial de Ruído - Ratificação -----

---Foi presente o processo 17/2006 para concessão de Licença Especial de Ruído, em que é requerente Luís Cardinali, para um espectáculo a realizar nos dias 9 e 10, das 21:30 às 24:00 horas e das 15:30 às 18:00 horas, respectivamente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara de 07/12/2006, que deferiu o pedido.-----

Pedido de Isenção de pagamento de Taxas-----

---Foi presente carta da Cooperativa de Olivicultores da Foz do Cobreão, que solicita a isenção do pagamento das taxas devidas pela celebração do contrato de fornecimento de água ao lagar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

Processo de Obras-----

Procº81/06 - Foram presentes os projectos das Especialidades (Estabilidade e Acústico) bem como o pedido de declaração de isenção de apresentação do projecto de isolamento térmico, em que é requerente **Ivone Machado Lourenço**, contribuinte nº.192607588, residente na Praça do Pelourinho, n.º 9, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito na Praça do Pelourinho, n.º 9, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 20 de Setembro de 2006.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Venda de equipamento-----

---Foram presentes as propostas apresentadas para os equipamentos postos à venda pelo Edital nº 71/2006 de 14 de Novembro, tendo as propostas de valor mais alto sido as seguintes:-----

-Para o Renault 310 (PL-96-45) de 1998: € 3.190,00, de Rosária Maria Gonçalves Dias; ---

-Para a Retro MF 750 de 1993: € 6.238,00 da Junta de Freguesia de Fratel; -----

-Para os 4 Dumper's, dois de 1983 e dois de 1989: € 1.112,00, de Rosária Maria Gonçalves Dias; -----

ACTA DE 13/12/2006

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, entregar os Dunper's a Rosária Maria Gonçalves Dias e a Retro MF 750 à Junta de Freguesia de Fratel, pelos preços indicados. Quanto ao Renault 310 foi deliberado não o entregar por se considerar o melhor preço oferecido demasiado baixo e desenvolver negociações para, por ajuste directo, conseguir uma melhor oferta. -----

Regulamento de Apoio ao Associativismo -----

---Vista a informação 7/2006 do Sector de Desenvolvimento e Turismo, que aqui se dá por transcrita, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a revogação do Regulamento acima referido e objecto de publicação nos Diários da República de 26/1/2005 e 3/6/2005, II série, com efeitos a partir de 1/12/2007.--

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Comissão de Vistorias para Licenciamento Industrial -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que, para efeitos da vistoria referida no nº 4 do artº 15º do Decreto Regulamentar nº 8/2003, de 11 de Abril, seja nomeada uma Comissão de Vistoria para Licenciamento Industrial, constituída pelos seguintes elementos: Técnico Superior Engº Civil Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Engº Técnico Civil Luís Jorge Pires Marques e também pela entidade sanitária do concelho (Delegado de Saúde).Na falta ou impedimento de um dos dois elementos da Câmara Municipal acima referidos, o mesmo será substituído pelo Fiscal Municipal Manuel dos Santos Aparício. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Ratificação de Despacho -----

---A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara, com o nº 195/2006, de 11 de Dezembro em curso, que aprovou a 14ª alteração ao Orçamento da Despesa, a 14ª alteração ao Plano de Actividades Municipais e a 11 Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. A Ratificação foi aprovada com 3 votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vitor Carmona e José Manuel Duque Pires. -----

Tomada de Capital da Gernerventos/ Cessão da faculdade do Município -----

---Foi presente o ofício refª GPS 318 JB/oc da GENERG SGPS, que lembra ter ficado acordado com os municípios de Vila Velha de Ródão, Oleiros, Proença-a-Nova e Sertã

que, com o início do funcionamento do Parque Eólico do Pinhal Interior, lhes seria concedida a possibilidade de virem a tomar, conjuntamente, a valor nominal, 10% do capital da Sociedade Generventos do Pinhal Interior – Energias Renováveis Lda, e informa que a participação correspondente ao município de Vila Velha de Ródão é de 0,16% do capital da Generventos, a que corresponde um montante em capital de € 80,00 e adicionalmente de €43.000,00 em prestações acessórias e suprimentos. -----

---Face ao montante da participação em causa, que se considera inexpressiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a faculdade de vir a proceder à tomada de capital referida à Generventos do Pinhal Interior, pelo montante de € 58.000,00. (cinquenta e oito mil euros)-----

Aquisição de Prédios -----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento de que, relativamente aos prédios objecto do contrato promessa celebrado com Maria Leonor de Sttau Monteiro Ferreira da Silva e Nuno Francisco de Sttau Monteiro Ferreira da Silva, no qual o município é promitente comprador, não foi discriminado o valor de cada um individualmente, tendo sido dado um valor global aos quatro, pelo que importa agora especificar qual o valor a atribuir a cada um deles. -----

---Assim, foi deliberado, por unanimidade, não só confirmar a aquisição pelo valor global de 35.900€, como atribuir ao artigo 91 (urbano) o valor de € 4.444,00, ao artigo 92 (urbano) o valor de € 13.000,00, ao artigo 93 (urbano) o valor de € 7.000,00 e ao artigo 47CD (rústico) o valor de €11.456,00. -----

--Igualmente foi deliberado, por unanimidade, que face ao valor pelo qual a aquisição é feita, não seria justo imputar aos vendedores algumas despesas de legalização com os citados prédios – nomeadamente registos prediais - e indispensáveis à realização da escritura, devendo a Câmara Municipal suportá-las, despesas essas que se estima não ultrapassarão € 700,00 (setecentos euros).-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou

ACTA DE 13/12/2006

o seguinte movimento: Total de disponibilidades “755.753,57 €” (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), dos quais “715.195,96 €” setecentos e quinze mil, cento e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.557,61€” (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimos) são de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia

---Foram presentes e aprovados os Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Município, documentos que ficam arquivados, que vão ser remetidos à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

- O vereador Vítor Carmona referiu que, em relação aos Protocolos com as Juntas de Freguesia, e embora não conheça tão bem o que se passa com as outras como conhece o caso da Junta de Freguesia de Fratel, tem a noção que as delegações de competências nem sempre resultam. Como exemplo, apresenta o caso da limpeza do fontanário de Vilar de Boi, que não é feita com regularidade. Também no que se refere à limpeza das ruas, naquela povoação ela é feita, quando muito, uma vez por ano e não em todo o lado. A limpeza das valetas, ainda não deu conta de que fosse feita. -----

---A Câmara Municipal transfere dinheiro para as Juntas de Freguesia e depois verifica-se que as populações não ganham nada com isso, antes o trabalho deixa de ser feito por qualquer das entidades. -----

---Não tem conhecimento se há relatórios das reuniões havidas entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, mas gostaria que, caso existam, lhes facultassem na próxima reunião. -----

-A Sra. Presidente da Câmara respondeu que estes Protocolos são feitos desde 1980 e nunca foram feitos relatórios das reuniões com as Juntas de Freguesia, incluindo no tempo em que o vereador Vítor Carmona era Presidente da Câmara. Referiu que os Protocolos são os mesmos, e nunca houve problemas com o seu cumprimento por parte das Juntas de Freguesia. O vereador não é vereador do Vilar de Boi, mas sim do município, portanto tem de se preocupar é de se informar do que se passa em todas as freguesias. Disse que não é verdade que as ruas do Vilar de Boi sejam limpas uma vez por ano e que as Juntas de Freguesia estão a cumprir o estabelecido nos Protocolos. Disse ainda que: -----

- Vai pedir aos Presidentes das Juntas de Freguesia que apresentem um Relatório das actividades desenvolvidas no âmbito da delegação de competências da Câmara Municipal para apresentar ao executivo; -----

- Lamenta que o Sr. Vereador Vítor Carmona, sem se informar do que se passa nas outras freguesias, venha por em causa o trabalho desenvolvidos por todas elas, quando, em sua opinião, estão a cumprir mais e melhor do que faziam há seis ou sete anos atrás;

- No tempo em que o vereador Vítor Carmona era Presidente da Câmara, a Junta de Freguesia de Fratel tinha à sua disposição, em permanência, uma máquina e um funcionário da Câmara Municipal, sem que se visse a vantagem dessa actuação. -----

O vereador Vítor Carmona disse que: -----

- por se ter feito ou vindo a fazer algo menos bem não significa que se persista e se continue a fazer. Se não se conseguir tirar partido do conhecimento adquirido não se está aqui a fazer nada; -----

-o que disse sobre a situação concreta do Vilar de Boi confirma, porque tem visto e vivido a situação; -----

- o Relatório é uma forma de transparência e a Câmara Municipal deve exigí-lo e só tem, bem como as próprias Juntas de Freguesia, a ganhar com isso. -----

- A Sra Presidente da Câmara declarou que tem sido feito o acompanhamento dos Protocolos, com as Juntas de freguesia, três ou quatro vezes por ano, e que tem conhecimento pessoal que as declarações do vereador sobre o Vilar de Boi não correspondem à verdade. -----

O Vice-presidente disse que: -----

- tem havido um trabalho estreito entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, mas sem que esta se constitua como fiscal das primeiras;-----

- a critica que o vereador Vítor Carmona está a fazer deverá ser colocada na Assembleia de Freguesia de Fratel, onde o PSD está representado e não na Câmara Municipal;-----

- se os Presidentes das Juntas de Freguesia não fazem, por vezes, alguns trabalhos com a profundidade que se esperava, a verdade é que fazem muitos outros trabalhos a que não estavam obrigados nem eram da sua responsabilidade, e tudo isto tem que ser visto em conjunto. Concretamente, a Junta de Freguesia de Fratel, em 2006, ajudou a resolver vários problemas, como a remoção de monos, e ervas, trabalhos esses que eram da

ACTA DE 13/12/2006

competência e responsabilidade da Câmara Municipal. -----

- O vereador José Manuel Duque Pires referiu que, por vezes, o executivo não terá, nem pode ter, informação sobre todas as situações e sobre tudo o que acontece em todo o lado. Apresentou como exemplo o caso das tábuas junto à escola da Serrasqueira, aqui referido há meses e que a Sra. Presidente disse que iria ser resolvido mas que continua na mesma. A Câmara Municipal ainda não exigiu da Associação que resolvesse a situação, o que apenas revela falta de autoridade da Câmara. -----

- A Sra. Presidente da Câmara respondeu que o que existe é respeito e colaboração entre as Associações e a Câmara Municipal, não existe nem deve existir autoridade. Se a opinião do vereador é a de que a relação entre as duas deve ser a de autoridade, não é a sua. Disse ainda que a Câmara pediu ao vereador Fernando Carmona que contactasse o Presidente da Associação, que ficou de resolver o problema. A Associação de caça sempre tem respeitado este executivo e mantido com ele a melhor colaboração. -----

-O vereador José Manuel Duque Pires respondeu que a partir do momento em que há regras elas têm que ser cumpridas e o contrário é falta de respeito por um lado e falta de autoridade por outro. -----

- O vereador Fernando Carmona declarou que o que pode ter havido foi falta de eficácia, nunca falta de respeito para com a Câmara Municipal. -----

- O Vice-Presidente referiu que a situação não é tão grave como estão a fazer crer. Não se trata de um tão grande amontoado de tábuas que se torne de uma gravidade que seja premente resolver, tendo o vereador José Manuel Duque Pires respondido que, se assim é, essa era mais uma razão para a Associação as ter tirado do local onde se encontram, o que não aconteceu. -----

-O vereador Fernando Carmona disse que a Associação tem cumprido todos os requisitos e regras de entendimento e colaboração com a Câmara Municipal. Se houve algum atraso certamente haverá alguma explicação para o facto, mas não será a má-fé com toda a certeza. -----

5 – Protocolo com as Fábricas da Igreja

--- Foi presente e aprovado o Protocolo a celebrar com as Fábricas das Igrejas de Fratel, Perais, Vila Velha e Ródão e Sarnadas de Ródão, documentos que ficam arquivados, que vão ser remetidos à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

6 – Aprovação dos Documentos Previsionais para 2007 -----

--A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Duque Pires, propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2007: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

O vereador Vítor Carmona disse querer apresentar uma declaração de voto para ser junta à acta, mas ter que referir o seguinte: -----

- constitui uma falta de respeito entregar, na reunião de aprovação dos documentos previsionais, a introdução dos mesmos. É certo que tudo o que ali possa estar estará nos Documentos postos a votação, mas a parte escrita sempre dará uma ideia complementar e ajudará a perceber o que está em causa nos documentos. Se, enquanto foi presidente tivesse tido uma actuação destas sem dúvida teria sido criticado. A Introdução deveria ter sido entregue com o documento final. -----

A Sra. Presidente da Câmara disse que: -----

- como o vereador Vítor Carmona bem sabe, a Introdução não é obrigatória e não faz parte dos documentos previsionais, e na maior parte das Câmaras Municipais só é apresentada à Assembleia Municipal; -----

- a Introdução foi entregue hoje apenas por respeito para com os vereadores, pois de contrário só seria enviada para a Assembleia Municipal; -----

- de qualquer modo, não terá feito falta à apreciação dos documentos pelo vereador nem alterado o sentido de voto, uma vez que já traz a declaração de voto feita;-----

- os documentos agora postos a votação foram apresentados na última reunião e as respostas às questões então colocadas são aqui reiteradas;-----

- os documentos apresentados pretendem vincar os compromissos de rigor e determinação assumidos. Queremos apostar que Vila Velha de Ródão seja um município com potencialidades, promovendo a qualidade de vida das populações. -----

O Vice-presidente, relativamente à intervenção do vereador Vítor Carmona, referiu que:

ACTA DE 13/12/2006

- este foi o ano em que os documentos previsionais foram entregues aos vereadores com maior antecedência em relação à data da sua votação; -----

- os documentos foram distribuídos há cerca de um mês para análise e foram discutidos na última reunião para hoje serem votados, situação que, nos nove anos em que aqui estive, incluindo aqueles em que era vereador da oposição, aconteceu pela primeira vez; --- -----

- a declaração de voto do vereador Vítor Carmona reflecte alguma dificuldade em criticar os documentos previsionais apresentados. A verdade é que o investimento proposto para 2007 vem na linha do que tem sido apresentado nos anos anteriores, o que mostra bem o esforço que tem sido feito na captação de fundos para o concelho, situação que sempre foi apontada como actuação positiva pela oposição. Assim, apesar das dificuldades que se notam a nível geral com a diminuição de receitas, o nosso orçamento para 2007 não desceu relativamente aos anteriores, como acontece em muitos municípios; -----

- para além de tudo o que fica dito, pensa que a nota mais positiva deste orçamento é que se vai enfim materializar um conjunto de obras estratégicas para o desenvolvimento do concelho.-----

O vereador Vítor Carmona disse que é verdade que vão soando dificuldades nos municípios, mas até agora tal não é palpável. Em Vila Velha de Ródão vai pela primeira vez ser recebida a Derrama, o que demonstra que não tem tido dificuldades. Quanto à diminuição dos Fundos tem a vantagem de os ter, mesmo no fim do QCA, e também a de já ter no próximo ano o novo QCA, o que poderá trazer benefícios. A ladainha de que há menos dinheiro ainda não faz sentido.-----

O Vice Presidente contrapôs que o valor da Derrama é residual e marginal. Quanto ao novo QCA, o vereador Vítor Carmona sabe que não se pode entrar com as receitas possíveis no orçamento antes de as mesmas estarem contratualizadas.-----

O vereador Vítor Carmona acrescentou que felizmente que o Pocal veio trazer novas regras e que assim a visão apresentada é muito mais realista. Deveria ainda ir-se mais longe, nomeadamente na valorização dos bens da autarquia, que já deveria estar concretizada.-----

A Sra. **Presidente da Câmara** declarou que não é verdade que não se estejam a sentir dificuldades financeiras. Lembrou que as transferências do estado para a autarquia em

2005 foram no valor de “4.267.027,00€”, valor esse que se manteve em 2006 e se vai manter em 2007. Assim, há três anos que as receitas vindas do Estado não são aumentadas, o que logicamente tem trazido dificuldades. -----

Declarações de voto :-----

O vereador **Vítor Carmona** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

-“ *Depois de analisado o documento apresentado verificamos:*-----

- a) *o abastecimento de água às populações sem água ao domicílio tem sido um adiamento sucessivo, faltando com a verdade às populações em causa, mesmo assim, neste documento não se vê a luz ao fundo do túnel.* -----
- b) *no que concerne à habitação social em Sarnadas desde há vários anos que tem sido colocada a hipótese do seu desenvolvimento mas também neste documento nada é apresentado como estratégia.*-----
- c) *em várias obras incluídas neste documento, verificamos que não tem havido estratégia e continua a não se verificar, pois têm tido dotações orçamentais completamente disparatadas, sem um rumo bem definido.* -----
- d) *acessibilidades necessitadas de intervenção e com urgência vão sendo passadas para as calendas, podendo originar acidentes graves, logo aqui também a definição de prioridades não tem sentido.* -----
- e) *as receitas consideradas em receitas de capital denotam apenas necessidade de equilíbrio orçamental, mais uma vez falta de coerência e sentido de gestão correcta.* ---
- f) *uma das questões fundamentais para alterar o rumo do estado de degradação de muitas habitações dispersas pelo concelho seria a aquisição e reabilitação, para depois vender ou colocar no mercado de arrendamento, até neste ponto não existe nada nem política que leve nesse sentido.*-----

Por todas estas razões e na análise geral do documento, chegamos à conclusão que o concelho não tem estratégia e que continua a empobrecer, pois também não existem políticas de apoio ao emprego.-----

Por tudo o que por vós foi exposto, o vota da equipa PSD é contra.”-----

O vereador **Fernando Carmona** apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“ Este executivo sempre se pautou por uma aplicação rigorosa dos dinheiros, procurando gerir os seus orçamentos em função da pertinência e interesse dos projectos, bem como

ACTA DE 13/12/2006

na dinâmica imprimida, permitindo assim a inclusão dos projectos nas candidaturas aprovadas pelos Quadros Comunitários, resultando numa excelente eficiência, dignificando, desta forma, o nosso concelho, e fazendo com que os nossos concidadãos se sintam bem na sua Terra. -----

Este orçamento de 2007 vem nesta linha. Gestão Rigorosa, fazer o que é importante, evitar desperdícios e ir ao encontro das necessidades das pessoas, tendo sempre como pano de fundo a sua fixação.-----

7 – Análise das Propostas para a execução da empreitada Valorização da área envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo -----

---Foi presente o relatório de análise das propostas para execução da empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo-----

---Analisado o referido relatório a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o nº2 do artigo 105º do Decreto-Lei nº59/99 de 2 de Março, solicitar ao concorrente mais bem posicionado para efeitos de adjudicação (Vibeiras, S.A.) esclarecimentos sobre os elementos constitutivos da sua proposta considerados mais relevantes para justificar a redução de 33,82% desta, relativamente ao preço base do concurso, como proposto pela Comissão de Análise de Propostas.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Atribuição de Subsídios -----

a) A Câmara Municipal deliberou, no seguimento da deliberação de 23/08/2006 e da acta da Comissão de Análise e Avaliação da Actividade Associativa, atribuir os seguintes subsídios: -----

- Ao **CDRC** – Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão: 2.500,00€;

- À **Associação Desportiva de Vale de Pousadas**: 500,00€;-----

- Ao **GAFOZ** – Grupo de Amigos da Foz do Cobre: 750,00€;-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) A Câmara Municipal deliberou, no seguimento da deliberação de 23/08/2006 e da acta da Comissão de Análise e Avaliação da Actividade Associativa, atribuir os seguintes subsídios: -----

---Ao **CMCD – Centro Municipal de Cultural de Cultura e Desenvolvimento**:

11.000,00€ (onze mil euros); -----

